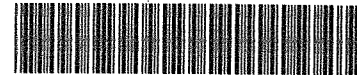


ctt**Correspondências**
Correio Registrado
Talão de Aceitação**R**

RH 7824 8465 5 PT

Antes de preencher leia com atenção

Veja as instruções no verso

A forma mais segura de enviar documentos e objetos valiosos porque tem:

- Código de Barras com número de identificação único
- Tratamento Especial
- Controlo Individual
- Cobertura por um seguro

C

Destinatário

Nome

ANTONIO CSR Carvalho Soc. Unip.

Morada

Rua César Torres, Barra de São Francisco

Código Postal 2680-495 Camarate

Remetente

Nome

Gabriel Sobral Dias
Advogado

Morada

Ced. Prof. 49164P
Rua Prof. Mota Pinto, 42F, Sl. 2.33
4100-353 Porto

Código Postal gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oo.pt

- Nacional Internacional Correio Registrado Simples Correio Registrado
 Pré-Pagos Livro Citação Via Postal Citação Via Postal 2ª Tentativa
 Saco Multipostal _____ Notificação Via Postal Simples Notificação Via Postal

Serviços Especiais

- Aviso de Receção (AR) Contra Reembolso (COB) Valor Declarado (VD) _____ Peso
 Entrega ao Próprio _____ € _____ € _____ DTS
 Entrega ao Domicílio Saco Multipostal

Aviso Eletrónico

- SMS E-mail
 Nº de Telemóvel _____ Endereço Eletrónico _____

Importante

Conserve este talão, será necessário caso de pedido de informação ou reclamação.

As reclamações deverão ser apresentadas no prazo, de 1 ano para o serviço nacional, e de 6 (seis) meses para o internacional.

É possível saber onde se encontra o seu Correio Registrado determinado momento em: ctt.pt/seguir-entrega.

Este talão não serve de recibo de pagamento.

Para mais informação, consulte ctt.pt.

Obrigado pela sua preferência.

A preencher pelos CTTRH782484655PT
TECMAIA05-1448773
2021-09-20 15:26:57 €2,00
4470 MOREIRA DA MAIA**R Comprovativo Colar Talao Aceitacao**
RH782484655PT

António C. S. R. Carvalho, Soc. Unip.
Rua César Torres, Bairro de São
Francisco
2680-495 Camarate

Porto, 16 de Setembro de 2021

Assunto: **Dívida à CORREIA & CORREIA, LDA.**

Solicita-me a minha Constituinte, **CORREIA & CORREIA, LDA.**, que proceda à cobrança judicial da dívida de V. Exas., quanto aos seguintes documentos:

Referência	Atribuição	Tipo de documento	Data do documento	Montante em moeda interna	Vencimento líquido
002/176330		IF	17/10/2018	179,15 €	16/11/2018
002/177968		IF	14/11/2018	179,15 €	14/12/2018
002/179547		IF	12/12/2018	179,15 €	11/01/2019
002/181544		IF	18/01/2019	179,15 €	17/02/2019
002/183116		IF	15/02/2019	179,15 €	17/03/2019
002/184283		IF	12/03/2019	183,58 €	11/04/2019
002/186270		IF	30/04/2019	183,58 €	30/05/2019
	002/176330	CM	31/12/2019	-	09/12/2019
				1 200,36 €	

Conforme é do Vosso inteiro conhecimento, o pagamento permanece em falta até à presente data, não obstante as demais interpelações levadas a cabo.

Assim, deverão V. Exas. proceder ao pagamento do montante em dívida de **€ 1.200,36 (Mil e duzentos euros e trinta e seis cêntimos)** no **prazo máximo de oito dias** a contar da receção da presente carta, para o IBAN PT50 0035 0768 00010655530 06, aberto junto da Caixa Geral de Depósitos.

Mais informo que, findo o aludido prazo e caso V. Exas. não tenham procedido ao pagamento, tenho instruções expressas para propor, sem mais, em nome da minha Constituinte, a competente ação judicial para cobrança do sobredito crédito, e cuja quantia em dívida será acrescida de juros de mora vencidos, calculados às taxas legais aplicáveis, desde a respetiva data de vencimento, juros de mora vincendos até efetivo e integral pagamento e demais quantias despendidas, com o recurso àquela via, não deixando contudo de fazer referência a todo o incómodo que esta representa, que não aproveita aos intervenientes.

Com os melhores cumprimentos,

O Advogado,
Gabriel Sobral Dias
Advogado
Ced. Prof. 49164P
Rua Prof. Mota Pinto, 42F, Sl. 2.33
4100-353 Porto
gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oo.pt